

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – MAIO/2021

| Prazo | Obrigações | Disposição Legal |
|-------------------|---|---|
| Até dia 31 | Os órgãos municipais responsáveis pela consolidação dos respectivos orçamentos tornarão disponíveis, na Internet, os dados e informações constantes da Lei Orçamentária Anual competente, para cada um dos respectivos orçamentos que houver. | Inc. X, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do TCU. |
| Até dia 31 | O gestor do Sistema Único de Saúde do Município deverá apresentar em audiência pública na Câmara de Vereadores, relatório detalhado referente ao 1º quadrimestre de 2021, contendo, no mínimo, informações e fonte de recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; e oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. | § 5º, do artigo 36, da Lei Complementar nº 141/2012. |
| Até dia 31 | O Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2021, em audiência pública, na Câmara Municipal. OBS.: Todos os municípios. | § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000. |
| Até dia 31 | Municípios que têm Previdência Própria - Encaminhar à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, por meio eletrônico, o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, relativo ao 2º bimestre de 2021. OBS.: O Demonstrativo será encaminhado no endereço eletrônico do MPS na Internet, conforme estipulado pela SPS. | Alínea "d", do inc. XVI c/c inc. II, do § 6º, ambos do artigo 5º, da Portaria MPS nº 204/2008. |
| Até dia 31 | As Prefeituras e Câmaras devem publicar o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2021. OBS.: Para os municípios com mais de 50 mil habitantes, e para aqueles que não optaram pela divulgação semestral. | § 2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000. |
| Até dia 31 | Municípios que têm Previdência Própria - Encaminhar à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, por meio eletrônico, o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, relativo ao 2º bimestre de 2021. OBS.: O Demonstrativo será encaminhado no endereço eletrônico do MPS na Internet, conforme estipulado pela SPS. | Alínea "h", do inc. XVI c/c inc. II, do § 6º, ambos do artigo 5º, da Portaria MPS nº 204/2008 |
| Até dia 31 | Os órgãos e entidades responsáveis pela gestão e acompanhamento de convênios devem disponibilizar na internet os dados e informações acerca de recursos repassados no mês de março de 2021. | Inc. II, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do TCU. |
| Até dia 31 | Os Municípios que optaram pelo regime especial de pagamento dos precatórios, devem realizar o depósito mensal em conta especial, do montante destinado à saldar os precatórios vencidos e a vencer. | Inc. I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT. NOTA TÉCNICA nº 27/2013, da GEPAM. |
| Até dia 31 | Os municípios devem divulgar por meio de publicação, o demonstrativo mensal do montante de cada um dos tributos arrecadados, e os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio relativos ao mês de abril de 2021. | Art. 162, da Constituição Federal. |
| Até dia 31 | Os municípios que optaram pelo regime especial mensal de pagamento dos precatórios, devem realizar o depósito em conta especial do Tribunal de Justiça do valor correspondente ao percentual mínimo calculado sobre a Receita Corrente Líquida - RCL. | Inc. I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT. ADI 4.357 julgado Supremo Tribunal Federal, que modulou os efeitos da EC nº 62/2009. |
| Até dia 31 | Os municípios deverão realizar o envio da Matriz de Saldos Contábeis - MSC. OBS: A MSC deverá ser enviada mensalmente, com prazo para envio até o final do mês subsequente. | Decreto nº 7.185/2010. Portaria MF nº 548/2010. Portaria MF/STN nº 642/2019. |



| | | |
|-------------------|--|---|
| Até dia 31 | Os órgãos municipais devem dar publicidade no quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração direta ou indireta no mês de abril de 2021. | "caput", do artigo 16, da Lei nº 8.666/1993. |
| Até dia 31 | O órgão público que possui servidores expostos ou não a agentes nocivos, considerados para fins de aposentadoria especial, deve atualizar o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador. | § 6º, do artigo 68, do Decreto nº 3.048/1999. Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015. Súmula Vinculante nº 33 do STF e Instrução Normativa SPS nº 3/2014. |
| Até dia 31 | Os órgãos municipais responsáveis pela arrecadação devem disponibilizar na Internet, os dados relativos aos montantes de cada um dos tributos e contribuições arrecadados e recursos recebidos, incluídos os destinados à seguridade social, se houver, referente o mês de março de 2021. | Inc. I, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 1º c/c inc. I, do artigo 1º, da Lei nº 9.755/1998. |
| Até dia 31 | Os órgãos e entidades municipais devem disponibilizar na Internet, os dados e informações contendo a relação de todas as compras realizadas no mês de março de 2021. | Inc. XXIV, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 6º c/c inc. VI, do artigo 1º, da Lei nº 9.755/1998. |
| Até dia 31 | Os municípios que possuem precatórios pelo regime ordinário, devem depositar os valores combinados com o credor. OBS.: Os municípios devem comunicar ao Tribunal de Justiça os prazos e forma de pagamento negociado com o credor. | Inc. I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. |
| Até dia 31 | Os órgãos públicos devem licenciar os veículos, automotor, reboque e semi-reboque que possuem placa com o número final "2". | Portaria DETRAN. (Estadual – São Paulo) |
| Até dia 31 | Final do prazo para que toda pessoa física residente no Brasil apresente a Declaração do Imposto de Renda 2021 (ano-base 2020). OBS.: O contribuinte tem a opção de destinar até 3% do valor a ser pago ao Governo para o Fundo da Infância e Adolescência - FIA. Para usar o incentivo fiscal, é preciso apresentar o modelo completo da declaração. | Art. 7º, da Instrução Normativa RFB nº 2.020/2021. Arts. 1º, 8º-A e 8º-B da Instrução Normativa RFB nº 1.311/2012. |
| Até dia 31 | As Prefeituras deverão enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao 1º quadrimestre de 2021 (PPA, LDO e LOA). | Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP. |
| Até dia 31 | As Prefeituras deverão enviar dados de publicação da LRF do 2º bimestre, 1º quadrimestre de 2021 (Rel. Resumido, da Exec. Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal). | Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP. |
| Até dia 31 | As Câmaras deverão enviar dados de publicação da LRF 1º quadrimestre de 2021 (Relatório de Gestão Fiscal). | Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP. |
| Até dia 31 | As Prefeituras deverão encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 2º bimestre de 2021 (Anexo 12 RREO). | Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP. |
| Até dia 31 | As Prefeituras deverão encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 2º bimestre de 2021 (Anexo 8 RREO). | Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP. |

Atenciosamente,

GEPAM , 28 de maio de 2021.

